



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião ordinária do Conselho Fiscal de 26/09/2024

DATA: 26 de Setembro de 2024 **INÍCIO:** 08h30min – **TÉRMINO:** 13:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Avenida Luis Frutuoso, nº 204 – Vila Santana – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Gustavo de Marchi

Jussimara Jane Robim Saurin

Ênio Lopes M. dos Santos

Pautas:

- 1-** Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 06/2024 PMS 20871/2024
- 2-** Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018, PMS 13216/2020 e PMS 28736/2019
- 3-** Análise da Folha de Pagamento Mês 07/2024 PMS 22425/2024.
- 4-** Análise dos Relatórios Contábeis Mês 07/2024 PMS 24818/2024;
- 5-** Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimentos.
- 6-** Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 24818/2024, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 20871/2024, Folha de Pagamento PMS 22425/2024, para realização do Parecer referente ao Mês 07;
- 7-** Examinamos as Documentações do PMS 13949/2021, locação sede SUMPREV
- 8-** Examinamos as Documentações do PMS 17522/2022, licença de uso contábil, folha de pagamento de patrimônio.
- 9-** Examinamos as Documentações do PMS 13791/2024, serviço instalação com PABX, serviços de chatboot e aquisição de aparelhos IP.
- 10-** Examinamos as Documentações do PMS 19337/2024, equipamentos de informática.
- 11-** Examinamos as Documentações do PMS 19691/2024, pacote Office 365 e One Drive
- 12-** Examinamos as Documentações do PMS 19861/2024, APEPREM.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:

- Competência junho/2024, vencidas em 20/07/2024 - verificamos no PMS 20871/2024 e Movimentações Financeiras PMS 24818/2024, que as Contribuições Previdenciárias Patronal e dos segurados foram repassadas, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Juros e Multas	Data Pagamento	Patronal 22,15% (Devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	Vencimento
jun/24	R\$ 19.277.460,47	R\$ 2.698.844,47	R\$ 2.698.843,79	R\$ 0,68		19/07/2024	R\$ 4.269.957,49	R\$ 4.269.958,79	-R\$ 1,30	19/07/2024	20/07/2024

- As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência junho/2024, vencidas em 20/07/2024, verificamos que foram repassadas, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 14% (devido)	Retido Recebido	Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido)	Data Pagamento	Patronal 22,15% (devido)	Patronal Recebido	Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido)	Data Pagamento	vencimento
jun/24	R\$ 517.014,58	R\$ 72.382,04	R\$ 72.382,09	-R\$ 0,05	04/07/2024	R\$ 114.518,73	R\$ 114.518,65	R\$ 0,08	04/07/2024	20/07/2024

- 2- Observamos no PMS 64/2018 o recebimento da 80ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:**

80ª - PARCELA			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
2044/2017	R\$ 21.862,65	20/07/2024	19/07/2024
2045/2017	R\$ 27.674,92	20/07/2024	19/07/2024
2046/2017	R\$ 18.694,95	20/07/2024	19/07/2024
2051/2017	R\$ 171.717,90	20/07/2024	19/07/2024
2052/2017	R\$ 1.336.650,07	20/07/2024	19/07/2024
2053/2017	R\$ 46.035,99	20/07/2024	19/07/2024
TOTAL	R\$ 1.622.636,48		

PMS 13216/2020 o recebimento da 43ª parcela, trata do acordo de parcelamento dos valores suspensos do Parcelamento e das Contribuições Patronais, conforme termo de parcelamento nº. 0020/2021 e 0021/2021.

43ª PARCELA			
PMS	Valor	VENCIMENTO	PAGO EM
0020/2021	R\$ 527.286,04	25/07/2024	25/07/2024
0021/2021	R\$ 330.034,84	25/07/2024	25/07/2024
TOTAL	R\$ 857.320,88		



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS 28736/19 o recebimento da 30ª parcela, trata de acordo de parcelamento Nº25/2022 – Afastados sem vencimentos.

Acordo CADPREV 25/2022 - PMS 28736/19			
Parcela	Valor	Pago em	Vencimento
30/60	R\$ 160.432,27	25/07/2024	25/07/2024

- 3- Analisando a Folha de Pagamento PMS 22425/2024 e Relatórios PMS 24818/2024, verificamos que totalizou no mês 07/2023 R\$ 2.758.418,55, sendo que este valor se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 07/2023 PMS 24818/2024 e a documentação e os valores apresentados estavam em conformidade.
- 5- Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimento, no mês de julho/2023 o rendimento das aplicações foi de R\$ 6.971.699,26.
- 6- Conclusão do Parecer de junho, que será anexado no PMS 24818/2024, para análise do Conselho Administrativo.
- 7- Examinamos as Documentações do PMS 13949/2021, locação sede SUMPREV. Trata-se de um processo de renovação, havendo no processo parecer jurídico favorável e por se tratar de um serviço indispensável para o funcionamento do SUMPREV, esse conselho não encontra óbice na renovação do contrato.
- 8- Examinamos as Documentações do PMS 17522/2022, licença de uso contábil, folha de pagamento de patrimônio. Trata-se de um processo de renovação, havendo no processo parecer jurídico favorável e por se tratar de um serviço indispensável para o funcionamento do SUMPREV, esse conselho não encontra óbice na renovação do contrato.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 9-** Examinamos as Documentações do PMS 13791/2024, serviço instalação com PABX, serviços de chatboot e aquisição de aparelhos IP. Trata-se de um processo de contratação, havendo no processo parecer jurídico favorável e por se tratar de um serviço indispensável para o funcionamento do SUMPREV, esse conselho não encontra óbice na realização do contrato.
- 10-**Examinamos as Documentações do PMS 19337/2024, equipamentos de informática. Trata-se de um processo de aquisição, havendo no processo parecer jurídico favorável, esse conselho não encontra óbice na aquisição.
- 11-**Examinamos as Documentações do PMS 19691/2024, pacote Office 365 e One Drive. Trata-se de um processo de compra, havendo no processo parecer jurídico favorável e por se tratar de um serviço indispensável para o funcionamento do SUMPREV, esse conselho não encontra óbice no processo de aquisição.
- 12-**Examinamos as Documentações do PMS 19861/2024, APEPREM. Trata-se de um processo de licitação para custear a participação dos conselheiros do SUMPREV no 17º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, havendo no processo parecer jurídico favorável e por se tratar de um evento relevante para a formação dos conselheiros do SUMPREV, esse conselho não encontra óbice na contratação.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.

Gustavo De Marchi
Presidente

Jussimara J. Robim Saurin
Membro

Ênio Lopes M. dos Santos
Secretário